



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 152/2025

PROTOCOLO Nº 231

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a efetivação oficial da correção do nome da rua denominada “Lúcio Proença Borralho” para “Lício Proença Borralho”, conforme estabelece a Lei Municipal nº 969, de 19 de agosto de 2003.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo corrigir um erro histórico na denominação da referida via pública. A Lei Municipal nº 969/2003 já dispõe de forma clara e inequívoca que o nome correto da rua é Lício Proença Borralho. No entanto, em diversos registros, sinalizações e documentos públicos, ainda se observa a grafia incorreta “Lúcio Proença Borralho”.

A efetivação da correção do nome, além de fazer justiça à memória do homenageado, garante o cumprimento da legislação vigente e evita confusões administrativas, jurídicas e postais.

Plenário Tetê Faria, em 12 de maio de 2025



PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Vereador